



“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA CODEN AMBIENTAL”

CNPJ (MF) N° 48.832.398/0001-59
NIRE N° 35.300.021.002

“ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE AOS 28 DE ABRIL DE 2023”

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI N° 6.404/76)

I. - DATA E HORA:

28 de Abril de 2023, às 10,00 horas.

II. - LOCAL:

Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, n° 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP.

III. - QUORUM DE INSTALAÇÃO:

Acionistas, em número legal, representando “MAIS DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO”, conforme assinaturas apostas à folha competente do “Livro de Presença de Acionistas”.

IV. - COMPOSIÇÃO DA MESA:

Por aclamação unânime dos Acionistas presentes e, conforme disposições estatutárias da companhia, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes:

Presidente: Exmo. Sr. Dr. Cláudio José Schooder, na qualidade de Prefeito Municipal e representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Secretário: Sr. Elsio Alvaro Boccaletto - DD. Diretor Presidente da companhia.

V. - PUBLICAÇÕES LEGAIS:

1.1) Editais Convocatórios: Em cumprimento ao disposto no Artigo 1° da Lei n° 13.818, de 24 de abril de 2019, que alterou o “caput” do Artigo 289 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades



Anônimas), os Editais de Convocação foram publicados nos jornais: **(a) Jornal local “TODODIA”**: (i) Jornal Impresso, caderno TODOOFERTAS, nos dias: 12, 13 e 14 de abril de 2023, e **(ii)** com divulgação simultânea também nos dias: 12, 13 e 14 de abril de 2023, na página do mesmo jornal na **internet** (digital) link: <https://publicidadelegal.tododia.com.br>, contendo certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); e **(b) Diário Oficial do Município de Nova Odessa**: nos dias: 10, 12 e 14 de abril de 2023, cujas publicações e divulgações seguem em apartado, fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei.

1.2) **Aviso aos Acionistas a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76**: A Assembléia considerou SANADA a falta da publicação do aviso em epígrafe, tendo em vista que os documentos previstos no referido dispositivo legal foram publicados até 01 (um) mês antes da data marcada para a realização da presente Assembléia Geral, conforme preceitua o § 5º do citado Artigo 133.

1.3) **Balanco Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis correspondentes ao Exercício Social findo em 31/12/2022**: Em cumprimento ao disposto no Artigo 1º da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, que alterou o “caput” do Artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, inclusive suas Notas Explicativas, acompanhados do Parecer e Relatório dos Auditores Independentes “AUDITBRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S” e do Parecer do Conselho Fiscal, **correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2022**, comparativo aos valores correspondentes às Demonstrações Contábeis do exercício anterior, foram publicados nos seguintes jornais: **(a) Jornal local “TODODIA”**: (i) De **forma resumida** (Jornal Impresso), caderno TODOOFERTAS, edição de 28 de março de 2023, edição nº 44, páginas 01 e 02; e **(ii)** com divulgação simultânea também no dia 28 de março de 2023, da **ÍNTEGRA** das referidas peças contábeis na página do mesmo jornal na **internet** (digital) link: <https://publicidadelegal.tododia.com.br>, contendo certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); e **(b) Diário Oficial do Município de Nova Odessa (ÍNTEGRA das referidas peças**



contábeis): edição de 27 de março de 2023, edição nº 994, páginas 01 a 15, cujas publicações e divulgações seguem em apartado, fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei.

VI. - ORDEM DO DIA:

- (a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2022, bem como dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes;
- (b) Destinação do Resultado Líquido do exercício;
- (c) Deliberar sobre a destinação a ser dada ao saldo das reservas de lucros, nos termos do Art. 199 da Lei nº 6.404/76;
- (d) Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração, para preenchimento de cargo vago;
- (e) Eleição e/ou reeleição dos membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário para o próximo biênio 2023/2025, bem como sobre a ratificação de nomeações anteriores e fixação de seus honorários;
- (f) Deliberar sobre a homologação de membros do Comitê de Auditoria Estatutário, eleitos pelo Conselho de Administração, bem como deliberar sobre a fixação e/ou ratificação de seus honorários;
- (g) Fixação e/ou ratificação dos honorários da Diretoria em exercício;
- (h) Outros assuntos de interesse social.

VII. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Acionistas e Conselheiros presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, as seguintes Resoluções, conforme Ordem do Dia, a saber:

VII.1) APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022 E RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS:



DIVISÃO JURÍDICA
CODEN AGO-E 28/04/2023

- (1) Quanto a este tópico, esclareceu inicialmente o Senhor Presidente da Mesa que, além do ex-Diretor Financeiro, Sr. Hamilton Lorençatto, também se encontrava presente no recinto o representante legal da Empresa de Auditoria Independente Externa AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S, para atender à pedidos de esclarecimentos de acionistas, na forma prevista no § 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações.
- (2) Ato contínuo, procedeu-se à leitura das peças contábeis, relatórios e pareceres referidos na letra “a” da Ordem do Dia, **correspondentes às contas sociais do exercício findo em 31/12/2022**, ocasião em que o ex-Diretor Financeiro, Sr. Hamilton Lorençatto e o representante legal da Empresa de Auditoria Independente Externa AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S, inclusive os atuais Diretores presentes, falando cada qual por sua vez, responderam indagações e prestaram todos os esclarecimentos solicitados. Acrescentou ainda o Senhor Presidente: (i) que o Comitê de Auditoria Estatutário já havia manifestado seu parecer favorável à aprovação das referidas peças e documentos, conforme Ata da Quarta Reunião Conjunta dos Comitês realizada aos 26 de abril de 2023, às 08,00 horas; (ii) que, por sua vez, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, já havia aprovado sem reservas as referidas peças contábeis e contas dos Diretores e Administradores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, conforme reunião conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal realizada também no dia 26 de abril de 2023, às 10,00 horas, na forma da Lei e dos Estatutos Sociais da “CODEN AMBIENTAL”.
- (3) Na sequência, o Senhor Presidente da Mesa submeteu os referidos documentos à discussão e votação, verificando-se que foram aprovados por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, inclusive suas Notas Explicativas, **correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2022**, contendo a indicação dos valores correspondentes às Demonstrações Contábeis do exercício anterior, acompanhados do Relatório e Parecer do Auditor Independente e do Parecer do Conselho Fiscal.
- (4) Diante desse resultado, declarou o Senhor Presidente aprovadas sem reservas pela presente Assembléia Geral **as contas dos Diretores e Administradores relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022** e Ratificados todos os seus atos, tendo sido inclusive Ratificadas



na oportunidade todas as Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dos Comitês Estatutários, do Conselho Fiscal e da Diretoria, realizadas a partir de abril de 2022, até a presente data.

VII.2) DESTINAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022:

- (5) A Assembléia Geral deliberou e ratificou, por aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros presentes, conforme consta do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2022 que o Prejuízo Líquido do Exercício de 2022, no montante de **R\$ 2.513.346**, fosse mantido na conta de Prejuízos Acumulados, para futura compensação com eventuais Lucros Suspensos e/ou outras Reservas, consoante dispõe o Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, não havendo, portanto, qualquer distribuição de dividendos aos senhores Acionistas.

VII.3) ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO VAGO:

- (6) Tomar conhecimento, aprovar e ratificar, com efeito retroativo a partir de julho de 2022, o pedido de demissão do Conselho de Administração apresentado pelo **Sr. DIEGO MARCELO FERREIRA FEITOZA**, o qual foi nomeado para o cargo de Diretor de Habitação da Acionista Controladora Prefeitura Municipal de Nova Odessa, tudo de conformidade com PARECER exarado pela Coordenadora do Comitê de Elegibilidade Estatutário, datado de 20 de julho de 2022 e conforme deliberação tomada na Ata de Reunião Conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal realizada aos 31 de agosto de 2022, ora ratificados em seu inteiro teor, sendo ressaltados na oportunidade os relevantes serviços por ele prestados à companhia.
- (7) Nessa toada, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, após manifestações e ouvido o Comitê de Elegibilidade Estatutário e o representante legal da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, verificou-se que foi eleita para preenchimento do cargo vago, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2024, e com efeito retroativo, a partir de 01/03/2023, a Sra. **RENATA CRISTINA FRIZONI**, brasileira, casada, Graduada em Direito e Pós graduada em Direito Público, portadora da Cédula de Identidade RG nº

29.199.887-2, expedida aos 18/11/2008 pela SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 265.544.308-06, residente e domiciliada na Rua Heitor Cibin, nº 734 – Jardim Santa Rosa, na cidade e Município de Nova Odessa/SP, CEP: 13.385-088, para compor o Conselho de Administração na qualidade de representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, resultado esse que recebeu a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes, *havendo o membro do Conselho de Administração ora eleito declarado que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades econômicas ou mercantis.*

- (8) Esclareceu o Senhor Presidente que o mandato do membro do Conselho de Administração ora eleito findar-se-á até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2024, coincidindo dessa forma com o mandato dos demais membros do Conselho de Administração em exercício, declarando o Senhor Presidente devidamente empossado em seu cargo a recém eleita membro do Conselho de Administração, uma vez que a mesma assinou de imediato o competente Termo de Posse, em obediência às disposições legais e estatutárias aplicáveis.
- (9) Destarte, lembrou o Senhor Presidente que, conforme disposições legais vigentes, deveria o membro do Conselho de Administração, no início e no término de seu respectivo mandato, fazer a apresentação da “Declaração de Bens”, propondo que tal apresentação fosse efetuada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes.

VII.4) ELEIÇÃO E/OU REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO PARA O PRÓXIMO BIÊNIO 2023/2025, RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÕES ANTERIORES E FIXAÇÃO DE SEUS HONORÁRIOS:

- (10) Consoante disposições legais e regulamentares vigentes, após manifestações e ouvido o representante legal da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, verificou-se que foram eleitos e/ou reeleitos para compor o **COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO** para o próximo biênio 2023/2025, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2025, os seguintes membros:



DIVISÃO JURÍDICA
CODEN AGO-E 28/04/2023

- **DRA. BEATRIZ TEZO BERTHO**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 399.946, residente e domiciliada à Rua Manoel Sylvestre de Freitas Filho, nº 1.277, Apto. 502, Jardim Nova Europa, em Campinas, SP, CEP: 13.040-089, portadora do CPF (MF) sob nº 407.935.578-52 e da Cédula de Identidade RG nº 48.960.461-4, expedida pela SSP/SP;
- **DR. MARCELO DELLA TORRE DE SOUZA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 359.925, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 201, Apto. 224, Edifício Menegatti, Jardim Europa, em Nova Odessa/SP, CEP: 13.380-112, portador do CPF (MF) sob nº 405.309.448-80 e da Cédula de Identidade RG nº 47.634.881-X, expedida pela SSP/SP; e
- **PAULO SÉRGIO BODINI**, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado à Rua Hélio de Oliveira Machado, nº 56HC, Residencial Villa Bella, em Paulínia, SP (CEP: 13.140-595), portador do CPF (MF) nº 017.350.118-43 e da Cédula de Identidade RG nº 8.475.597-0, expedida pela SSP-SP,

resultado esse que recebeu a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros presentes, havendo os membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário ora eleitos declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades econômicas ou mercantis.

- (11) O representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, manteve a indicação e nomeação, dentre os membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário ora eleitos, da Dra. **BEATRIZ TEZO BERTHO**, como Coordenadora, a qual competirá convocar, coordenar e presidir as reuniões deste Comitê e orientar os trabalhos e debates, o que também obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros presentes.
- (12) Consoante disposições legais e estatutárias vigentes, a Assembléia Geral deliberou que “a remuneração mensal devida, para cada membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário, não excederá a 10% (dez por cento) da média da remuneração líquida mensal dos membros da Diretoria,

excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, sendo vedado o recebimento de remuneração adicional, caso o membro deste Comitê já esteja sendo remunerado pela participação em outro órgão”, na forma prevista no Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade Estatutário e no § 3º do Artigo 21 do Decreto Federal nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamentou, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

- (13) Esclareceu o Senhor Presidente que os mandatos dos membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário ora eleitos findar-se-ão até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2025, os quais permanecerão legalmente investidos nos seus respectivos cargos até a eleição dos novos membros e/ou sua reeleição, declarando o Senhor Presidente imediatamente empossados em seus cargos os recém eleitos membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário, independentemente de qualquer outra formalidade ou solenidade.
- (14) A Assembléia Geral aprovou e ratificou as seguintes deliberações referentes à exoneração e consequente nomeação de membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário, “*ad referendum*” desta Assembléia Geral: (a) o pedido de demissão datado de 29 de julho de 2022, apresentado pela Dra. Thamires Lavagnoli de Oliveira Camargo, do cargo de Coordenadora, (b) a exoneração e consequente destituição do Sr. Diego Veloso Gomez, com efeito retroativo, a partir de 31/10/2022; (c) a eleição, com efeito retroativo, a partir de 01/11/2022, da Dra. Beatriz Tezo Bertho para o cargo de Coordenadora, e do Dr. Marcelo Della Torre de Souza para o cargo de membro do Comitê, tudo de conformidade com deliberações tomadas nas seguintes Atas: (i) Ata de Reunião Conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal realizada aos 31 de agosto de 2022; e (ii) Ata de Reunião Conjunta do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários realizada aos 15 de dezembro de 2022, ora ratificadas em seu inteiro teor.

VII.5) HOMOLOGAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E FIXAÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO DE SEUS HONORÁRIOS:

- (15) Por unanimidade de votos dos Acionistas, Conselheiros Administrativos e demais membros presentes, a Assembléia Geral aprovou e ratificou a



atual composição do **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**, eleitos pelo Conselho de Administração, para o triênio 2021/2024, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2024, atualmente constituído pelos seguintes membros: **Dr. CARLOS ROBERTO PEREIRA GARCIA** – Coordenador, eleito e qualificado conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada aos 27 de Outubro de 2021; **EITER CRISTIANI**, eleito e qualificado conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada aos 29 de abril de 2022; e **CARLOS THIAGO JIRSCHIK DA CRUZ**, eleito e qualificado, com efeito reatrativo, a partir de 01/02/2023, conforme Ata de Reunião Conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal realizada aos 28 de fevereiro de 2023, cujas Atas foram ratificadas em seu inteiro teor, ratificando-se inclusive o pedido de demissão apresentado pelo Sr. Tiago Lobo e a exoneração e conseqüente destituição do Sr. Renato Amorim da Silva.

- (16) Consoante disposições legais e estatutárias vigentes, a Assembléia Geral deliberou que “a remuneração mensal devida, para cada membro do Comitê de Auditoria Estatutário não excederá a 10% (dez por cento) da média da remuneração líquida mensal dos membros da Diretoria, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, sendo vedado o recebimento de qualquer outro tipo de remuneração da CODEN, direta ou indireta, que não seja aquela relativa à função de integrante do Comitê de Auditoria Estatutário”, na forma prevista no inciso III do § 1º do Artigo 57 c/c o disposto no § 2º do Artigo 59 dos Estatutos Sociais, e no inciso III do § 1º do Artigo 25 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

VII.6) FIXAÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA:

- (17) Foram mantidos e/ou ratificados os honorários mensais atualmente pagos aos membros da Diretoria em exercício, correspondentes aos seguintes montantes atualizados em abril/2023: Para o **Diretor Presidente** em exercício: R\$ 19.675,96 (dezenove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos); Para o **Diretor Financeiro Interino** em exercício: R\$ 18.244,56 (dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); e Para o **Diretor Técnico** em exercício: R\$ 15.341,95 (quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco

centavos), sendo que tais valores serão doravante reajustados na mesma data base da categoria dos funcionários da “CODEN AMBIENTAL”, aplicando-se o mesmo critério e índice de reajuste estabelecido para os funcionários, observada a limitação imposta pela Constitucional Federal, tendo-se como referência o valor da remuneração percebida, em espécie, pelo Prefeito Municipal, a LOM de Nova Odessa, as Leis n°s 8.448, de 21/07/92 e 8.852, de 04/02/94 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

- (18) Foram também ratificados todos os honorários e demais vantagens, de qualquer natureza ou espécie, pagos e/ou percebidos pelos membros da Diretoria em exercício, a partir de Abril/2022, até a presente data, tendo sido inclusive aprovado e ratificado o pagamento de 13º Salário e Férias +1/3 aos membros da Diretoria em exercício, nos termos da legislação trabalhista aplicável à espécie.

VII.7) UTILIZAÇÃO DO JORNAL LOCAL “TODODIA” PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS SOCIETÁRIOS:

- (19) A Assembléia Geral aprovou e ratificou a utilização do jornal local de grande circulação “TODODIA” (impresso e digital), além do Diário Oficial do Município de Nova Odessa, para publicação dos atos societários previstos na Lei das Sociedades por Ações, o qual passou a possuir certificação digital de autenticidade ICP-Brasil, tudo de conformidade com o disposto no Artigo 1º da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, que alterou o “caput” do Artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações).

VIII. – QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei.

IX. – ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição do plenário e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

X. – APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

DIVISÃO JURÍDICA
CODEN AGO-E 28/04/2023

A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Acionistas e membros ao final indicados, na forma prevista no “caput” do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, os quais constituem o “quorum” necessário para a validade das deliberações tomadas na presente Assembléia Geral.

XI. – ACIONISTAS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:

ACIONISTA CONTROLADORA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Exmo. Sr. Dr. Cláudio José Schooder
DD. Prefeito Municipal

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PRESENTES:

Hilton José Sobrinho
Presidente

Maria de Fátima Dalmédico de
Godoy
Vice-Presidente

Leonardo Cesar de Campos
Conselheiro

Sheila Cristiane Oliveira de Moraes
Conselheira

Mayara Lima Barbosa
Conselheira

José Marcos de Campos
Conselheiro

Renata Cristina Frizoni
Conselheira ora eleita



JUCESP

DIVISÃO JURÍDICA
CODEN AGO-E 28/04/2023

MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL PRESENTES:


EDIVALDO DONISETI MACARIO



ERIK ORTOLANO DA SILVA

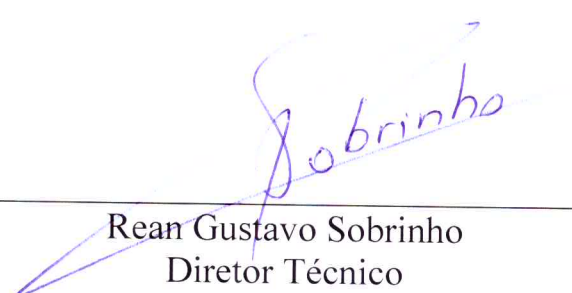

JAIR BENTO CARNEIRO


DIRETORES PRESENTES:


Elcio Alvaro Boccaletto
Diretor Presidente


Hamilton Lorençatto
Ex-Diretor Financeiro


Brauner Antonio Feliciano
Diretor Financeiro Interino


Rean Gustavo Sobrinho
Diretor Técnico


AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S
Rep. por Paulo Antonio de Carvalho
Auditor